

DELIBERAÇÃO COE/ CEMA-MG Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova proposta metodológica e procedimentos para a eleição das pessoas delegadas da etapa estadual.

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL (COE) da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições normativas, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Resolução Semad nº 3.326, de 7 de novembro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - A Resolução Semad nº 3.326, de 7 de novembro de 2024, deverá ser ajustada, de modo que:

I - Os participantes natos tenham direito a voto;

II - O número de vagas por regional possa ser alterado, a critério da comissão, de forma a garantir a participação de todos os municípios que realizaram as Conferências Municipais.

Art. 2º - Os participantes deverão manifestar o interesse em se candidatar a delegado estadual até 05 de março de 2025, nos termos do art. 24, incisos I e II da Resolução Semad nº 3.326 de 7 de novembro de 2024, por meio do preenchimento de formulário previamente disponibilizado pela organização a todos os participantes.

Parágrafo único - A campanha dos candidatos deverá ser prévia ao momento de votação.

Art. 3º - A eleição dos delegados será realizada por segmento: Sociedade Civil, Setor Privado e Poder Público.

Parágrafo único - O preenchimento das vagas deverá obedecer aos critérios de gênero e raça dispostos na Resolução Semad nº 3.326, de 7 de novembro de 2024, observada a ordem de classificação decrescente.

Art. 4º Ficam definidos como critério de desempate:

I - Candidato de região com menor representatividade;

II - Candidato mais idoso.

Art. 5º - Cada eleitor poderá votar em até três candidatos.

Art. 6º - Serão desconsiderados os votos em duplicidade do mesmo eleitor.

Art. 7º- Os grupos de trabalho temáticos deverão selecionar dez propostas para apresentação em Plenária.

Art. 8º - Serão priorizadas para a Conferência Nacional de Meio Ambiente quatro propostas por eixo temático, por meio de votação em Plenária.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Presidente da Comissão Organizadora Estadual (COE)